



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.413, de 15 de Maio de 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 1.654.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 1.654.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**, destinado a **CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL PARA A ORLA FLUVIAL**, consoante especificações a seguir:

18 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

18 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0005 – Melhoria na qualidade de vida da população

1.050 – CONST. DE VIAS DE ACESSO COM PAVIMENT. E DREN. PLUVIAL PARA A ORLA FLUVIAL

449051/2100 – Obras e Instalações..... R\$ 1.560.000,00

449051/0010 – Obras e Instalações..... R\$ 94.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, 15 de MAIO de 2015.



George Clemente Vieira
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 15 de Maio de 2015.



Isa Maria Barros de Magalhães

Secretária Municipal de Administração e Finanças